

Processo nº 9577/2022

Colaboração nº 079/2022

Início: 01/06/2022 Término: 31/05/2027

**5º TERMO DE ADITAMENTO** ao termo de colaboração celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, e a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a execução do **Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade Dia de Pessoas em Situação de Rua**

Aos vinte de dezembro de dois mil e vinte e três na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e parceiras a saber, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCA**, com sede à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, autorizado pela Portaria Municipal nº 010 de 13 de janeiro de 2.021, representado pela **Senhora Secretária Municipal de Ação Social, GISLAINE ALVES LIPORONI PERES**, brasileira, portadora do RG: 19.216.449-1 SSP/SP CPF: 181.047.018-86, residente e domiciliada na cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 56.885.262/0019-64, com sede à Rua Coronel Tamarindo, 2851 CEP 11405-180, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, Ovídio José Alves de Andrade, RG nº 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração celebrado para execução do **Serviço de Acolhimento Institucional Noturno e Unidade Dia de Pessoas em Situação de Rua**, objeto do processo administrativo nº **9577/2022** e de acordo com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

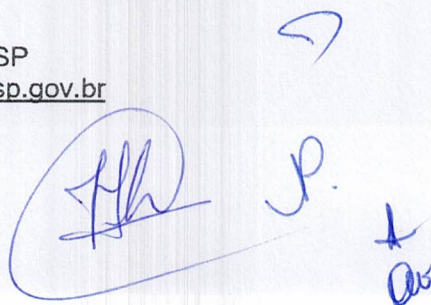
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR TOTAL E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica mantida a meta de atendimento de 130 pessoas por dia. O piso fica reajustado a partir de um de janeiro de 2024 para R\$ 1.559,55 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Fica reajustado o valor para pagamento com despesas para pagamento de vigilantes diurno e noturno e cuidadores substitutos para R\$ 417.933,24 (Quatrocentos e dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Fica mantido o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para compra de passagens. O valor total do termo fica, portanto, ajustado em 2024 para **R\$ 2.922.831,24 (Dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)**, FAS Municipal conforme solicitação da Secretaria de Ação Social.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração

Avenida Champagnat nº 1750, Centro, Franca-SP  
Telefone: 3711-9302 e-mail: [sedhas@franca.sp.gov.br](mailto:sedhas@franca.sp.gov.br)



aditado, ao qual integra o presente Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

**Franca (SP), 20 de dezembro de 2023**

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE FRANCA

**Gislaine Alves Liporoni Peres**

RG: 19.216.449-1 SSP/SP e CPF: 181.047.018-86

Secretária Municipal de Ação Social

**MUNICÍPIO**

\_\_\_\_\_  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Ovídio José Alves de Andrade**

RG: 9.872.151-3 SSP/SP e CPF nº 980.877.978-68

**Presidente**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Lóren Lorrany Duarte**

Secretaria de Ação Social

**Município de Franca**

\_\_\_\_\_  
**Jandira de Almeida Ramos**

Secretaria de Ação Social

**Município de Franca**

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE FRANCA

OSC PARCEIRA: PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 0079/2022

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NOTURNO E UNIDADE DIA DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA META 130 PESSOAS/DIA OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9577/2022

VALOR DO AJUSTE: R\$ 2.922.831,24 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

EXERCÍCIO (1): 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

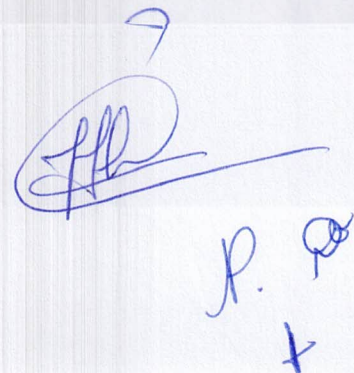
**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**FRANCA (SP), 20 de dezembro de 2023**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alexandre Augusto Ferreira  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 082.327.608-26  
RG: 16.260.542-0  
Data de Nascimento: 28/11/1967  
E-mail institucional: gabinete@franca.sp.gov.br  
Telefone: 16 3711-9052

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

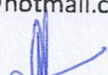
Nome: Raquel Regina Pereira  
Cargo: Secretária Municipal de Finanças  
CPF: 138.825.618-58  
Data Nascimento: 19/02/1971

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

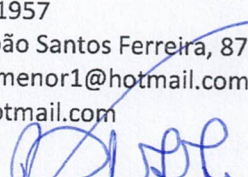
Nome: Ovídio José Alves de Andrade  
Cargo: Presidente  
CPF: 980.877.978-68  
Data de Nascimento: 24/12/1957

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Gislaine Alves Liporoni Peres  
Cargo: Secretária de Ação Social  
CPF: 181.047.018-86  
RG: 19.216.449-1 SSP/SP  
Data de Nascimento: 29/11/1970  
Endereço residencial: Alameda dos Ipês, 705, Morada do Verde - Franca /SP CEP 14404-412  
E-mail institucional: gislaineperes@franca.sp.gov.br  
E-mail pessoal: gislaineliporoni@hotmail.com  
Telefone: 16 99244-5366  
Assinatura: \_\_\_\_\_ 

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Ovídio José Alves de Andrade  
Cargo: Presidente  
CPF: 980.877.978-68  
RG: 9.872.151-3  
Data de Nascimento: 24/12/1957  
Endereço residencial: Rua: João Santos Ferreira, 870, Jardim Paulistano - Franca/SP CEP 14402-406  
E-mail institucional: pastoralmenor1@hotmail.com  
E-mail pessoal: ovidiojaa@hotmail.com  
Telefone(s): 16 99144-3070  
Assinatura: \_\_\_\_\_ 



**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: **ANA PAULA PINTO MARAFIGA RIBEIRO**

Cargo: GESTORA DE PARCERIA

CPF: 261.320.998-40

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

